

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA A REALIZAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

O Presidente da CEGECON – CENTRO DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO CONTINUADA, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os membros do conselho fiscal, com mandato eletivo ou não, para participarem da **Reunião**, à ser realizada, no dia **29 de março de 2019**, às **8 horas** em primeira chamada e, às **8h30**, em segunda chamada, na sede da entidade, sito à **Rua C-255, nº 400, Ed. Eldorado Business Tower, Sala 1101, St. Nova Suíça, CEP 74.280-010**, para apreciar e deliberar sobre os seguintes temas:

- 1) *Análise e aprovação das contas de 2018;*
- 2) *Outros assuntos de interesse da entidade.*

Goiânia, 22 de março de 2019.



ALMÉRIO MARQUES LEÃO
Diretor Presidente
CPF: 858.579.635-91

IMPRTDPJ - Protocolo nr. 1682667 - 01/10/2019

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

29/03/2019

1. ABERTURA: Aos vinte e nove dias do mês de março de 2019 (29/03/2019), às oito horas e trinta minutos (8h30), em segunda convocação, na sede da entidade, sito à à Rua C-255, nº 400, Ed. Eldorado Business Tower, Sala 1101, St. Nova Suíça, CEP 74.280-010.

2. QUÓRUM: Nos termos do art. 33º, do Estatuto Social, foram iniciados os trabalhos da Reunião do Conselho Fiscal, às 8h 30 min, trinta minutos após a primeira convocação, tendo em vista o disposto no Edital datado em 22/03/2019 com o quórum de três membros presentes.

3. EXPEDIENTE: O Sr. Manoel Rodrigues de Carvalho, foi escolhido entre os pares para presidir a Reunião, nos termos do art. 33º, do Estatuto, e o Sr. Will Marques Vitor de Paula foi escolhido para atuar como Secretário.

4. ORDEM DO DIA: O Presidente inicia a presente Reunião, apresentando a seguinte ordem do dia para apreciação e deliberação: 1) Análise e aprovação das contas de 2018 e 2017; 2) Outros assuntos de interesse da entidade.

5. DELIBERAÇÕES:

5.1. ASSUNTO: O Presidente abriu os trabalhos apresentando os seguintes documentos para análise: as demonstrações financeiras individuais e relatórios de auditoria independente sobre as demonstrações contábeis referentes aos anos de 2018 e 2017 para análise e aprovação.

5.1.1. DISCUSSÃO: Inicialmente foram analisadas as demonstrações financeiras individuais dos exercícios de 2017 e 2018, com as respectivas notas explicativas, não havendo quaisquer pontuações por parte deste Conselho. Em seguida, procedendo à análise dos Relatórios dos Auditores Independentes, foi pontuado que não houve nenhuma ressalva em relação às contas dos dois exercícios, porém apresentaram parágrafos de ênfase, que são assuntos sensíveis e necessitam de atenção. Em ambos os exercícios há a aderência do descumprimento de cláusulas contratuais, onde restou consignado que devido a “falta de recursos, a Entidade deixou de honrar, mensalmente, com o pagamento das obrigações trabalhistas, dos encargos sociais, das contribuições, bem como das retenções legais, conforme determinam as cláusulas segunda, item 2.26, e nona, item 9.14, do referido contrato de gestão” e que por esta razão há “a existência de incerteza quanto ao cumprimento dessas obrigações”. Vale ressaltar que tanto os recursos quanto as despesas ora em análise decorrem exclusivamente por e para o Contrato de Gestão nº 002/2017 –

IMPRESSO - Protocolo nº 1682667 - 01/10/2019

Assinatura

SED, não havendo recursos alheios a este contrato, tão pouco despesas diversas daquelas a ele relativos. Por esta razão existe congruência entre as despesas elencadas e os atrasos nos repasses mensais por parte do Estado de Goiás, em violação à cláusula terceira, item 3.1, do referido Contrato. Aponta ainda a cobrança indevida de valores nas instalações do ITEGO em Artes Basileu França, componente da Regional 4, sob gestão desta organização social. Este tipo de situação é deveras prejudicial à condução das atividades da entidade, tendo implicações nas searas, cível, criminal, administrativa, entre outras, razão pela qual a Diretoria Executiva deverá tomar as providências necessárias para coibir tais práticas, bem como comunicar as autoridades competentes para responsabilização. Os demais apontamentos da Auditoria Interna, devem ser seguidos pela Diretoria Executiva, adotando as medidas necessárias para sua adequação.

5.1.1. VOTAÇÃO: Iniciada a votação, os conselheiros recomendam a aprovação das contas, conforme exposição acima.

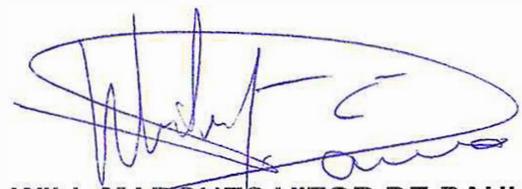
6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL, pedindo que fosse lavrada a Ata com todos os assuntos pontuados. Após lida na sua íntegra, a Ata foi aprovada, sem ressalvas, passando a vigorar à partir da presente data e deverá ser averbada em cartório, conforme dispositivos legais. Eu, Secretário, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, pelo Presidente e pelo Advogado. Em Goiânia – Goiás, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de 2019.

11PRTDRT - Protocolo nº. 1682667 - 01/10/2019



MANOEL RODRIGUES DE CARVALHO
Presidente

CPF: 858.579.635-91



WILL MARQUES VITOR DE PAULA
Secretário da Assembleia

CPF: 517.836.491-00



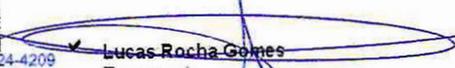
PROTESTO,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÁS



Pessoas Jurídicas Livro - A
Protocolizado em 24/09/2019 15:29:29, sob nº 1682667,
registrado e digitalizado em 01/10/2019 08:50:00.
Averbado à margem do registro nº 6307 Prot.: 1564607.
Emolumentos: R\$ 44,44 ISS: R\$ 2,22 Fundos: R\$ 17,33 Correios..
R\$ 0 Outras Desp: 0 Tx. Judic.: R\$ 14,5
Total: R\$ 78,49
Selo Eletrônico: 00081909228077013470011
Consulta Selo: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



Fone: (62) 3224-4209

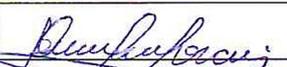
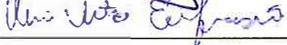


Lucas Rocha Gomes
Escrevente

Handwritten signature

LISTA DE PRESENÇA

Local Sala de Reuniões – CEGECON	Data e Horário 29/03/2019 às 08:30
Endereço Rua C-255, nº 400, Ed. Eldorado Business Tower, Sala 1101, St. Nova Suíça, CEP 74.280-010	
Tema Reunião do Conselho Fiscal	

Nº	NOME	CPF	ASSINATURA
1.	Paulo Pinheiro Cavacas de Morais	387.399.501-82	
2.	Manoel Rodrigues de Carvalho	57743991172	
3.	Willmar Vitor Enfranco	192.599.051-68	


MANOEL RODRIGUES DE CARVALHO
Presidente do Conselho Fiscal
CPF: 858.579.635-91


WILL MARQUES VITOR DE PAULA
Secretário
CPF: 517.836.491-00